



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS**

Edital Complementar nº. 02, de 18 de agosto de 2014.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 30, de 18 de agosto de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestral).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelos Professores Luciana Gonçalves Tibiriçá, Denis Richter e Ronan Eustáquio Borges respectivamente Coordenadores de Curso de Graduação Ciências Ambientais, Graduação Geografia Licenciatura e Graduação Geografia Bacharelado e Andrelisa Santos de Jesus Coordenadora de Monitoria do Instituto de Estudo Socioambientais.

1.3. As disciplinas, o professor (a) orientador (a), o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA
Geologia, Materiais Terrestres e Mineralogia	2	-	-	Com bolsa
Geoprocessamento, Geoprocessamento I, Geoprocessamento II, Sensoriamento Remoto II	1	-	-	Com bolsa
Climatologia I, Climatologia Dinâmica	1	-	-	Com bolsa
Estatística	1	-	-	Com bolsa

1.4. A carga horária de dedicação as atividade pertinentes á ,monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os estudantes dos cursos de Geografia e Ciências Ambientais, desta Universidade e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria do Instituto de Estudos Socioambientais, no período de 18 a 21 / 08 / 2014, no horário das 08h00min às 17h00min.

2.4. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.6. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site do Instituto de Estudos Socioambientais no dia 22 de agosto de 2014 até as 17h00min.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;
- b) 2ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 18 a 27 de agosto 2014.

3.4. Será considerado aprovado (a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. A 2ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

3.7. A nota final do candidato será obtida mediante média das duas etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.9. Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos do Instituto de Estudos Socioambientais e também no sítio www.iesa.ufg.br, até o dia 27 de agosto de 2014 (quarta feira) até as 17h00min na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. As provas de seleção de monitor serão aplicadas no auditório de Instituto de Estudos Socioambientais no dia 25 de agosto de 2014(segunda feira) pontualmente as 14h00min.

6.2. O conteúdo das provas será pertinente às disciplinas para as quais os candidatos se inscreveram.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pelo Instituto de Estudos Socioambientais.

Goiânia, 18 de agosto de 2014.

Prof. Dr. João Batista de Deus
Direto do Instituto de Estudos Socioambientas